

**QGEP Participações S.A.**  
**CNPJ/MF nº 11.669.021/0001-10**  
**NIRE 33300292896**  
**Companhia Aberta**

## **FATO RELEVANTE**

### **QGEP ANUNCIA QUARTA RECOMPRA DE AÇÕES**

**Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2014** – A QGEP Participações S.A. (“Companhia”), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que o seu Conselho de Administração autorizou, nesta data, o quarto programa de recompra de ações de emissão da própria Companhia, para manutenção em tesouraria e posterior cancelamento ou alienação. Tal programa tem como principal objetivo a implementação do Programa de Outorga de Opção de Compra de Ações – 2014 da Companhia.

Esta aquisição deverá observar os seguintes limites e condições, em conformidade com o disposto na Instrução CVM nº 10/80, conforme alterada:

**I. Objetivo:** O objetivo da Companhia na operação é de adquirir ações de sua emissão para manutenção em tesouraria e posterior cancelamento ou alienação com vistas à implementação do Programa de Outorga de Opção de Compra de Ações – 2014 da Companhia.

**II. Quantidade de ações a serem adquiridas:** até 2.245.357 (dois milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, e trezentos e cinquenta e sete) ações ordinárias de emissão da Companhia, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, respeitada a manutenção do limite mínimo de 25% de ações em circulação no mercado exigido pelo Regulamento de Listagem no Novo Mercado.

**III. Prazo máximo do programa de recompra:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar da data de aprovação do Plano de Recompra de Ações pelo Conselho de Administração da Companhia, qual seja, 24 de fevereiro de 2014 até 24 de fevereiro de 2015.

**IV. Quantidade de ações em circulação no mercado:** 79.546.316 ações ordinárias, conforme critério adotado pela Instrução CVM nº 10/80 e segundo registro na conta de depósito de ações informado pela instituição depositária em 24 de fevereiro de 2014.

**V. Local das aquisições:** BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros.

**VI. Preço máximo das ações:** As ações serão adquiridas a preço de mercado.

**VII. Corretoras autorizadas:**

- Credit Suisse (Brasil) S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3064 – 13º andar.

- Itaú Corretora de Valores S.A, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3400 - 10º Andar.

Caberá a Diretoria avaliar a oportunidade e condições de mercado para atender a finalidade do presente programa de recompra.

Para mais informações, entre em contato com a Área de Relações com Investidores da QGEP:

Telefone: 55 21 3509-5959

E-mail: [ri@qgep.com.br](mailto:ri@qgep.com.br)

[www.qgep.com.br/ri](http://www.qgep.com.br/ri)

## **Sobre a Queiroz Galvão Exploração e Produção**

A QGEP Participações S.A. é a maior empresa produtora de controle privado no setor de Exploração e Produção ("E&P") do Brasil, e a única empresa privada brasileira a operar na área premium do pré-sal no País. A QGEP foi qualificada pela ANP para atuar como Operador A em Águas Profundas e Ultraprofundas. A Companhia possui um diversificado portfólio de ativos de alta qualidade e potencial de exploração e produção. Adicionalmente, possui 45% de participação na concessão do Campo de Manati, localizado na Bacia de Camamu, que é um dos maiores campos de gás natural não associado em produção no Brasil. O Campo de Manati está em operação desde 2007 e possui capacidade média de produção de cerca de 6 milhões de m<sup>3</sup> por dia. Para mais informações, acesse [www.qgep.com.br/ri](http://www.qgep.com.br/ri)